



PIAÚÍ  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAÚÍ**  
**PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 158/2020 – GP

Teresina/PI, 14 de abril de 2020

Ao Exmo. Sr.

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**

**Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil**

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Lote 1, Bloco M, CEP 70070-939, Brasília/DF

Assunto: **Retorno dos prazos dos processos eletrônicos**

Senhor Presidente,

As necessárias medidas restritivas implementadas para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) estão causando diversos danos à atividade econômica e impactando consideravelmente na renda de diversos profissionais, em especial os advogados e as advogadas, que encontram dificuldades inúmeras no mercado atualmente.

Assim, **vimos solicitar tratativas do Conselho Federal da OAB junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o retorno dos prazos dos processos judiciais eletrônicos**, como forma de preservar o exercício da advocacia e diminuir os efeitos do distanciamento social sobre a classe.

Destacamos que, em pesquisa realizada pela OAB Nacional, 61,31% da advocacia piauiense manifestou-se favoravelmente à retomada dos prazos e 55,58% afirmou que tal providência proporcionaria maior flexibilidade na prática dos atos processuais e no exercício das suas atividades profissionais.

Ademais, o retorno do fluxo dos prazos dos processos eletrônicos beneficiará o jurisdicionado, que poderá obter o provimento jurisdicional pretendido com mais celeridade, em sintonia com o princípio da razoável duração do processo.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,



**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**

1/1